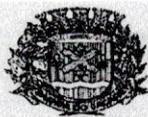


92
H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 12/2014

Aos dez dias de outubro de 2014, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 12/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE FORMAÇÃO. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa convidada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ-05.501.153/0001-36, RUA ROCHA POMBO, 1335 SALA01 - CEP: 87300450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR GABRIELA BELOTI, CPF-270.966.158-65. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01 contendo a proposta da empresa considerada habilitada para esta fase. Iniciado os trabalhos verificamos que a empresa proponente apresentou proposta no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para a execução completa do objeto licitado. Na fase de lances, inquirida pelo Pregoeiro a representante da proponente apresentou melhor lance no valor de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento cinquenta reais), se tornando vencedora. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, a Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, por decisão unânime, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ-05.501.153/0001-36, vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais). Estava presente a esta sessão a representante da proponente participante do certame licitatório, que se ausentou antes da lavratura desta presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10 de outubro de 2014.

ADENILSON SILVA
Pregoeiro
438.471.459-91

LINCON CALIXTO SILVA
Membro
061.633.259-90

PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
631.848.429-91

93
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 12/2014

Aos dez dias de outubro de 2014, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 12/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE FORMAÇÃO. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa convidada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ-05.501.153/0001-36, RUA ROCHA POMBO, 1335 SALA01 - CEP: 87300450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR GABRIELA BELOTI, CPF-270.966.158-65. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01 contendo a proposta da empresa considerada habilitada para esta fase. Iniciado os trabalhos verificamos que a empresa proponente apresentou proposta no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para a execução completa do objeto licitado. Na fase de lances, inquirida pelo Pregoeiro a representante da proponente apresentou melhor lance no valor de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento cinquenta reais), se tornando vencedora. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, a Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, por decisão unânime, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ-05.501.153/0001-36, vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais). Estava presente a esta sessão a representante da proponente participante do certame licitatório, que se ausentou antes da lavratura desta presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10 de outubro de 2014.

ADENILSON SILVA
Pregoeiro
438.471.459-91

LINCON CALIXTO SILVA
Membro
061.633.259-90

PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
631.848.429-91